



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO:2017/EDIÇÃO Nº1409/GUANDES RIOS, QUINTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2017/PÁGINA: - 1 -**

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Licitação

##### Pregão Presencial Nº 70/2017

Reuniram-se a Pregoeira e os membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital 70/2017 a Pregoeira abriu, no horário preestabelecido, a sessão pelo sistema. A sessão teve início às 14:00 horas do dia 14 de Dezembro de 2017. O edital de licitação foi publicado no Diário Oficial do Município, Editora Tribuna do Norte, bem como no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Aberta a sessão, constatou-se, que nenhuma empresa compareceu ao certame licitatório, razão pela qual, a Pregoeira declarou a presente licitação DESERTA, sugerindo o arquivamento do processo e, que seja comunicado a autoridade competente que o processo será reaberto em data a ser definida. Nada mais a tratar, é encerrada a reunião às 14,10min e lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da referida comissão e representante presente.

Solange Vanso Moura  
Pregoeira

Marlene Ribeiro Leal Dias  
Membro

Cleonice Lemes da Silva  
Membro

Julio Cesar Ferreira dos Santos  
Membro

#### PORTARIA Nº 118/2017

“SÚMULA: Dispõe sobre Revogação de Portaria.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – REVOGA o Auxílio Transporte da Funcionária, Sueli Antonia da Costa Soares, concedida pela Portaria Nº 017/2017, a partir do dia 14/12/2017.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 07 de Dezembro de 2017.

Antonio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal

### Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 116/2017

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª Maria Lucia da Silva, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 23/10/2015 a 22/10/2016, a partir desta data (07/12/2017), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 07 de Janeiro de 2018.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 07 de Dezembro de 2017.

Antônio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 117/2017

“SÚMULA: Dispõe sobre Revogação de Portaria.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – REVOGA o Auxílio Transporte da Funcionária, Najara Aparecida Pires Macedo, concedida pela Portaria Nº 016/2017, a partir do dia 14/12/2017.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 07 de Dezembro de 2017.

Antonio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal

